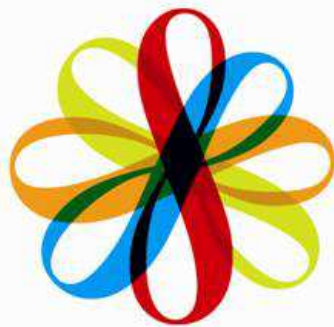


# Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal



PLATAFORMA  
SUPRACONCELHIA  
DA PENÍNSULA  
DE SETÚBAL

> C.L.A.S <

## Indicadores Sociais Concelho da Moita

## Território e Demografia

**Concelho:** Moita

### Território

**Superfície:** 55,26 Km<sup>2</sup>

**Freguesias:** 4

**Distância Sede Concelho/Sede Distrito:** 32 Km

### Demografia

**População Residente:** 65.104

**Densidade Populacional:** 1.178,10 Hab/Km<sup>2</sup>

**Variação da população 2001-2011:** -2,1%

#### Índices:

**Índice de Dependência Total:** 53,4

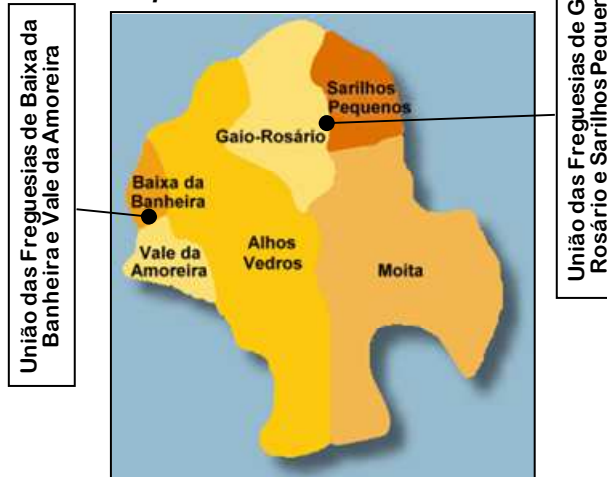
**Índice de Dependência de Jovens:** 24,0

**Índice de Dependência de Idosos:** 29,4

**Índice de Envelhecimento:** 122,5

**Índice de Longevidade:** 42,8

Mapa do Concelho



#### Taxas:

**Taxa de Crescimento Efetivo:** -0,28%

**Taxa de Crescimento Migratório:** -0,04%

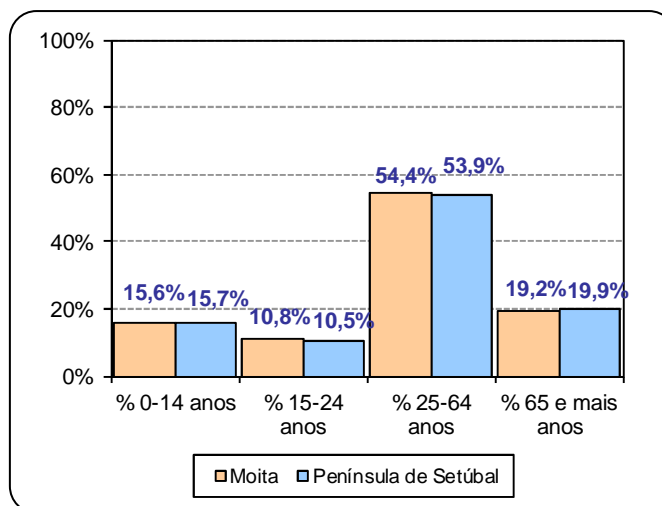
**Taxa de Fecundidade Geral:** 37,3 ‰

**Taxa Bruta de Natalidade:** 8,5 ‰

**Taxa Bruta de Mortalidade:** 11,0 ‰

#### Estrutura Etária da População

% 0-14 anos:	15,6%
% 15-24 anos:	10,8%
% 25-64 anos:	54,4%
% 65 e mais anos:	19,2%



**Fontes:** Direção-Geral do Território, 2012;

Instituto Nacional de Estatística (INE), Estimativas Anuais da População Residente, 2015;

<http://www.viamichelin.com>;

<http://www.districtosdeportugal.com/setubal.htm>;

INE, Indicadores Demográficos, 2015

INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011;

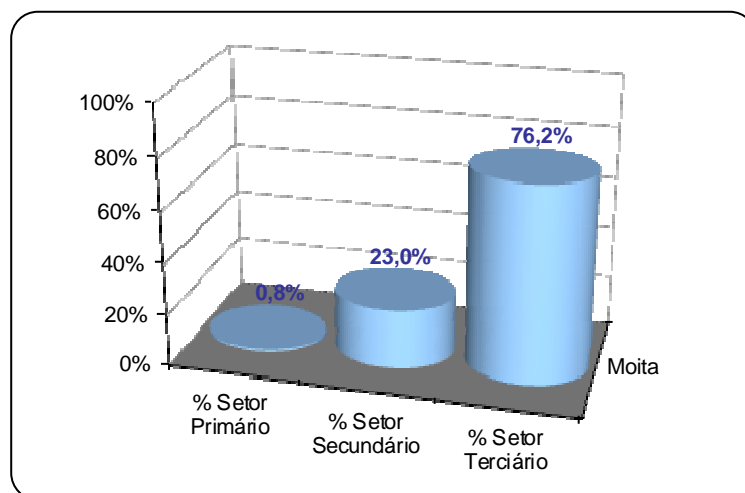
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal (Unidade de Apoio à Direção - Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação (UAD - NAGPGI)).

## Emprego

**Concelho:** Moita

<b>Taxa de Desemprego:</b>	17,9%
<b>Desempregadas/os Inscritas/os no Centro de Emprego-dez 2016:</b>	3.733
<b>Desempregadas/os inscritas/os em % da população residente com 15 a 64 anos:</b>	10,4%
<b>População em idade ativa :</b>	31.425
<b>Taxa de Emprego:</b>	54,1%
<b>Taxa de Atividade:</b>	47,6%
<b>Índice de renovação da população em idade ativa :</b>	76,7

**Estrutura da População Empregada por Setores de Atividade (%)**



**Fontes:** INE, Indicadores Demográficos, 2015.

INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011;

IEFP, [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt), Relatório mensal, dezembro 2016;

PORDATA, 2011 e 2015;

Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

## Economia

**Concelho:** **Moita**

<b>Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as</b>	941,80 €
<b>Poder de compra per capita</b>	81,4
<b>Proporção de poder de compra (% no total do País)</b>	0,55%
<b>Taxa de crédito à habitação (%)</b>	73,7%
<b>N.º de Empresas</b>	4.265

### **Empresas por Escalão de pessoal ao serviço (%)**

<b>Empresas menos de 10 pessoas</b>	97,77%
<b>Empresas 10 - 49 pessoas</b>	1,97%
<b>Empresas 50 - 249 pessoas</b>	0,23%
<b>Empresas com 250 e mais pessoas</b>	0,02%

**Fontes:** INE, Quadros de Pessoal, 2014;  
 INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2013;  
 INE, Inquérito às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, 2015;  
 INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2014.  
 Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD – NAGPGI.

## Escolarização

Concelho: **Moita**

**Proporção da População com:**

<b>3º Ciclo do Ensino Básico:</b>	23,1%
<b>Ensino Secundário:</b>	18,6%
<b>Ensino Superior:</b>	9,5%

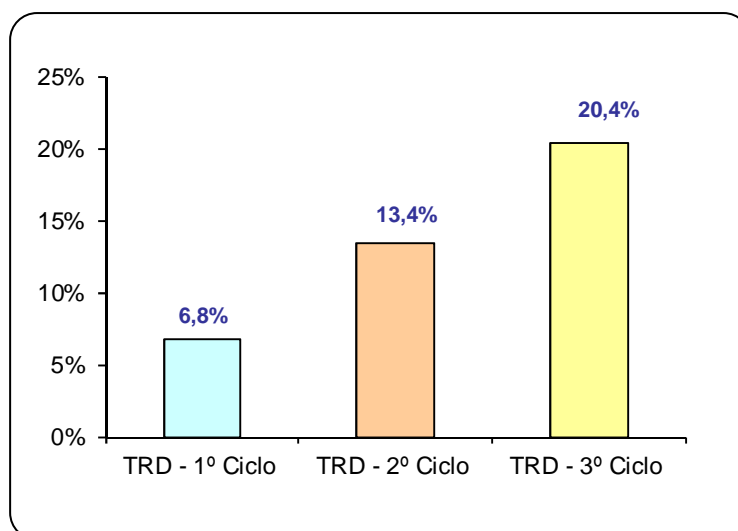
**Taxas:**

<b>Taxa bruta de pré-escolarização:</b>	65,6%
<b>Taxa de Analfabetismo:</b>	4,4%
<b>Taxa de Abandono Escolar:</b>	2,0%
<b>Taxa de Retenção e Desistência no Ensino Básico Regular:</b>	13,0%

**Alunas/os por computador:**

<b>N.º médio por computador:</b>	2,4
<b>N.º médio por computador com Internet:</b>	2,9

**Taxa de Retenção e Desistência no Ensino Básico Regular por Ciclos**



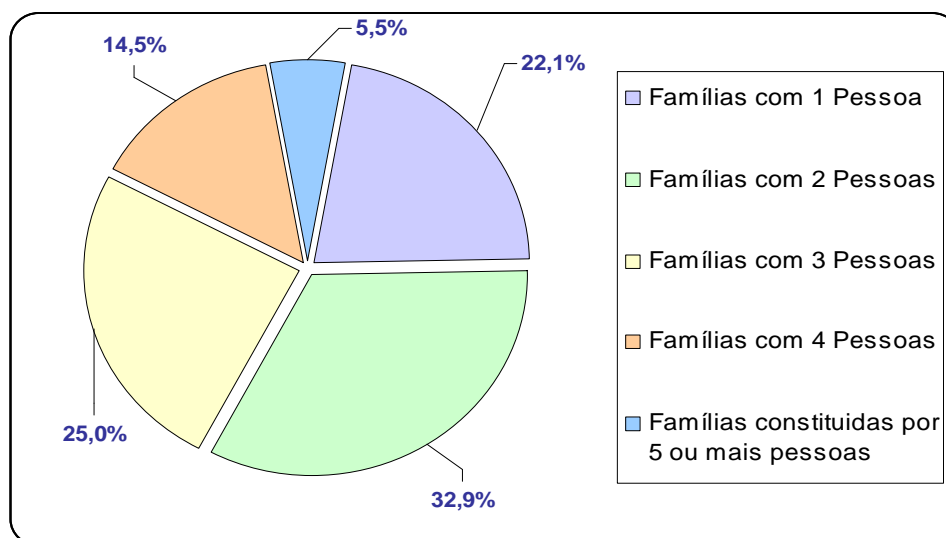
**Fontes:** INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011;  
 INE, Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa, 2015 (Ano letivo 2014/2015).  
 Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

## Estruturas Familiares

**Concelho:** Moita

<b>Núcleos Familiares:</b>	20.382
<b>Núcleos Familiares Monoparentais:</b>	18,8%
<b>Núcleos Familiares sem Filhos:</b>	34,3%
<b>Famílias Clássicas</b>	26.137
<b>Famílias Unipessoais constituídas por Idosos (a viver sozinhos):</b>	61,3%
<b>População idosa que vive exclusivamente com pessoas com 65 ou mais anos:</b>	41,5%
<b>% da População residente em famílias institucionais:</b>	0,05%

**N.º de Elementos do Agregado familiar**



**Fontes:** INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011.

Dados tratados por ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

## Habitação

**Concelho:** Moita

### Alojamentos:

<b>Alojamentos:</b>	34.673
<b>Alojamentos familiares clássicos:</b>	34.623
<b>% Alojamentos familiares clássicos - residência habitual:</b>	74,7%
<b>Alojamentos familiares não clássicos:</b>	36
<b>% da população residente em alojamentos familiares não clássicos:</b>	0,1%
<b>% Alojamentos Sobrelotados</b>	14,0%

### Instalações Existentes:

<b>% de alojamentos familiares sem pelo menos uma infraestrutura básica:</b>	0,20%
<b>% Alojamentos familiares de residência habitual sem Retrete e sistema de drenagem de águas residuais:</b>	0,44%

### Edifícios:

<b>% Edifícios muito degradados:</b>	2,8%
<b>% Edifícios com necessidade de reparação:</b>	40,4%

**Fonte:** INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011.  
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD – NAGPGI.

## Proteção Social

**Concelho:** Moita

### Desemprego e Social Desemprego

<b>Benef. de Subs. Desemprego:</b>	1.229
<b>% População ativa Beneficiária de Subs. Desemprego:</b>	3,9%
<b>Valor médio da prestação Subs. Desemprego em dez de 2016:</b>	503,54 €
<b>Montante Pago de Subs. Desemprego entre jan-dez de 2016:</b>	9.170.397,83 €
<b>Benef. de Subs. Social Desemprego:</b>	99
<b>% População ativa Beneficiária de Subs. Social Desemprego:</b>	0,3%
<b>Valor médio da prestação Subs. Social Desemprego em dez de 2016:</b>	409,09 €
<b>Montante Pago de Subs. Social Desemprego entre jan-dez de 2016:</b>	520.267,43 €
<b>% Inscrições no Centro Emprego de benef. de Subsídios de desemprego:</b>	43,1%

### Complemento Solidário para Idosos

<b>N.º de Beneficiárias/os CSI:</b>	925
<b>% População com 65 e mais anos beneficiária de CSI:</b>	7,4%

### Rendimento Social de Inserção

<b>N.º de Beneficiárias/os RSI:</b>	2.521
<b>% População Beneficiária de RSI:</b>	3,9%
<b>Agregados Familiares RSI:</b>	1.104
<b>Valor médio da prestação RSI em dezembro de 2016</b>	125,73 €
<b>Montante Pago de RSI entre jan-dez de 2016:</b>	3.754.676,32 €

### Pensionistas da Segurança Social

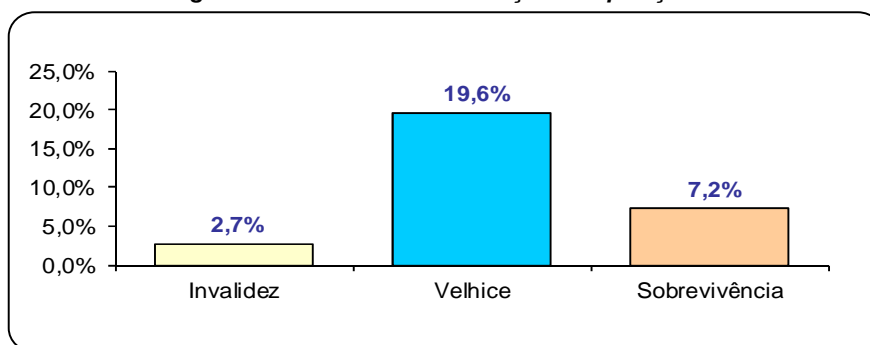
#### N.º de Pensionistas:

<b>Invalidez:</b>	1.742
<b>Velhice:</b>	12.731
<b>Sobrevivência:</b>	4.684
<b>Pensão Social:</b>	619
<b>Total:</b>	19.157

#### Valor Médio da Pensão:

<b>Por Ano</b>	5.987,72 €
<b>Por Mês</b>	427,69 €

Percentagem de Pensionistas em relação à População Residente



**Fontes:** Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS), dezembro de 2016;

IEFP, [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt), Relatório mensal, dezembro 2016;

INE, Estimativas Anuais da População Residente, 2015;

Centro Nacional de Pensões (CNP), dezembro de 2016.

Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

**Nota:** O N.º de Pensionistas de Invalidez, Velhice, Sobrevivência e o Total de Pensionistas inclui o n.º de pensionistas da Pensão Social.

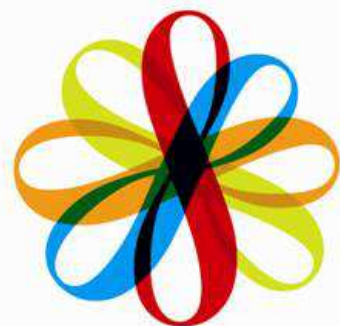


## Saúde

**Concelho:** **Moita**

<i>Consultas médicas por habitante</i>	2,4
<i>Enfermeiras/os por 1 000 habitantes</i>	1,9
<i>Médicas/os por 1 000 habitantes</i>	1,2
<i>Farmácias e postos farmacêuticos móveis por 1 000 habitantes</i>	0,2

**Fonte:** INE, Anuário Estatístico da Região Lisboa, 2012;  
INE, Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa, 2015.



PLATAFORMA  
SUPRACONCELHIA  
DA PENÍNSULA  
DE SETÚBAL

> C.L.A.S <

# Indicadores Sociais

Conceitos

## Demografia

	Definição	Fórmula
DENSIDADE POPULACIONAL	Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).	Número/ Quilómetro quadrado (N.º/ km²)
ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO	População residente por grupos etários(ciclos de vida) em relação ao total da população residente.	População residente por grupo etário/Total População Residente
ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL	Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).	$IDT = \frac{(P(0,14) + P(65,+))}{P(15,64)} * 100$
ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS	Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).	$IDI = \frac{(P(65,+))}{P(15,64)} * 100$
ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS	Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).	$IDJ = \frac{P(0,14)}{P(15,64)} * 100$
ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO	Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas dos 0 aos 14 anos).	$IE = \frac{P(65,+)}{P(0,14)} * 100$
ÍNDICE DE LONGEVIDADE	Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 65 ou mais anos).	$IL = \frac{P(75,+)}{P(65,+)} * 10^{\frac{1}{n}}$ ; P(75,+)
TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO	Varição populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10 <sup>2</sup> ) ou 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).	$TCE = \frac{[P(t) - P(t-1)]}{[P(t) + P(t-1)]/2} * 100$
TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO	Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10 <sup>2</sup> ) ou 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes). <b>Saldo Migratório - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.</b>	$TCM = \frac{[SM(t-1,t)]}{[(P(t-1) + P(t))/2]} * 100$
TAXA DE FECUNDIDADE GERAL	Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) mulheres em idade fértil).	$TFG = \frac{[NV(t-1,t)]}{PMm(15,49)} * 100$
TAXA BRUTA DE NATALIDADE	Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).	$TBN = \frac{[NV(t-1,t)]}{[P(t) + P(t-1)]/2} * 10^{\frac{1}{3}}$
TAXA BRUTA DE MORTALIDADE	Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).	$TBM = \frac{[Ob(t-1,t)]}{[P(t) + P(t-1)]/2} * 10^{\frac{1}{3}}$
TAXA DE VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE		$[(População residente 2011 - População residente 2001) / População residente 2001] * 100$

## Emprego

	Definição	Fórmula
<b>% DA POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA</b>	<p><b>Empregado</b> - Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.</p> <p><b>Setores de Atividade</b> - Primário (agricultura, pesca, pecuária), Secundário (indústrias, setores de energia, obras públicas e construção civil), Terciário (não elabora produtos, proporciona serviços, como o comércio, educação, transportes, saúde, finanças...)</p>	$\left( \frac{\text{População empregada por Setor económico}}{\text{Total da População empregada}} \right) * 100$
<b>POPULAÇÃO ATIVA</b>	Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).	
<b>ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA</b>	Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 55-64 anos).	$\text{IRPA} = \left[ \frac{P(20,29)}{P(55,64)} \right] * 100$
<b>TAXA DE ATIVIDADE</b>	Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.	$\text{TA} = \left( \frac{\text{População ativa}}{\text{População residente}} \right) * 100$
<b>TAXA DE DESEMPREGO</b>	Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.	$\text{TD} = \left( \frac{\text{População desempregada (sentido lato)}}{\text{População ativa}} \right) * 100$
<b>PROPORÇÃO DE DESEMPREGADAS/OS DE LONGA DURAÇÃO FACE AO TOTAL DE DESEMPREGADAS/OS</b>	Taxa que permite definir o peso da população desempregada à procura de emprego há 12 ou mais meses sobre o total da população desempregada.	$\text{PDLD (\%)} = \left( \frac{\text{População desempregada há 12 ou mais meses}}{\text{População desempregada}} \right) * 100$
<b>TAXA DE EMPREGO</b>	Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade).	$\text{TE} = \left( \frac{\text{População empregada}}{\text{População residente com 15 e mais anos}} \right) * 100$
<b>DESEMPREGADAS/OS INSCRITAS/OS EM % DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 A 64 ANOS</b>		$\left( \frac{\text{Desempregadas/os inscritas/os nos centros de emprego e de formação profissional no ano civil}}{\text{População média residente com 15 a 64 anos}} \right) * 100$

## Economia

	Definição	Fórmula
<b>% EMPRESAS POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO</b>	<b>PESSOAL AO SERVIÇO</b> - Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido ; c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').	$(\text{Empresas com x trabalhadores /as ao serviço} / \text{Total de Empresas}) * 100$
<b>GANHO MÉDIO MENSAL DOS/DAS TRABALHADORES/AS</b>	<b>GANHO</b> - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com caráter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).	
<b>PODER DE COMPRA PER CAPITA</b>	Indicador per Capita do poder de compra, que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita.	$IPC = (1 + CV * \text{Fator1}) / (1 + CV * \text{FACT1Pond}) * 100$ ; Onde: CV = Coeficiente de variação escolhido; Fator1 = Valores do 1º fator extraído do modelo; FACT1Pond = Valor resultante da soma para todos os concelhos [Soma(Fator1)*(peso populacional)].
<b>PROPORÇÃO DO PODER DE COMPRA</b>	Reflete o peso do poder de compra de cada município ou região (que decorre do Indicador per Capita) no total do país para o qual assume o valor 100%.	$PC = IPC * (\text{Peso populacional})$ ; Peso populacional = População do município/ População do país.
<b>TAXA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO (%)</b>		$(\text{Valor do crédito à habitação} / \text{Total do crédito a clientes}) * 100$

## Escolarização

	Definição	Fórmula
<b>TAXA BRUTA DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO</b>	(Crianças inscritas na educação pré-escolar/ População residente com idade entre 3 a 5 anos)*100	
<b>POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADO COMPLETO – 3º CICLO (%)</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b> - Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.	(População residente com o 3º ciclo do ensino básico concluído)/(População residente com 15 e mais anos)*100
<b>POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADO COMPLETO – ENSINO SECUNDÁRIO (%)</b>		(População residente com o ensino secundário concluído)/(População residente com 18 e mais anos)*100
<b>POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADO COMPLETO – ENSINO SUPERIOR (%)</b>		(População residente com o ensino superior concluído/ População residente com 21 e mais anos)*100
<b>TAXA DE ABANDONO ESCOLAR</b>	(População residente com idade entre 10 e 15 anos que abandonou a escola sem concluir o 9º ano/ População residente com idade entre 10 e 15 anos)*100 <b>Abandono Escolar</b> - Saída do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória, dentro dos limites etários previstos na lei.	
<b>TAXA DE ANALFABETISMO</b>	Esta taxa foi definida tendo como referência a idade a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever. Considerou-se que essa idade correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do ensino básico primário.	$T_{Analf} = \frac{\text{População residente com 10 e mais anos ('Não sabe ler nem escrever')}}{\text{População residente com 10 e mais anos}} * 100$
<b>TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO ENSINO BÁSICO</b>	Relação percentual entre o número de alunas/os que não podem transitar para o ano de escolaridade e o número de alunas/os matriculadas/os, nesse ano letivo. <b>Retenção</b> - Consiste na manutenção da/o aluna/o abrangida/o pela escolaridade obrigatória, no ano letivo seguinte, no mesmo ano de escolaridade que frequenta, por razões de insucesso ou por ter ultrapassado o limite de faltas injustificadas. <b>Desistência</b> - Situação da/o aluna/o que no final do ano letivo não se encontrava em condições de se inscrever no ano de escolaridade seguinte, por não ter frequentado até ao final o ano de escolaridade em que se encontrava inscrita/o.	
<b>NÚMERO MÉDIO DE ALUNAS/OS POR COMPUTADOR</b>	N.º de alunas/os / N.º de computadores. Os rácios foram calculados com base nas/os alunas/os matriculadas/os nos Ensinos Básico e Secundário Regular.	
<b>NÚMERO MÉDIO DE ALUNAS/OS POR COMPUTADOR COM INTERNET</b>	N.º de alunas/os / N.º de computadores com ligação à Internet. Os rácios foram calculados com base nas/os alunas/os matriculadas/os nos Ensinos Básico e Secundário Regular.	

## Estruturas Familiares

	Definição	Fórmula
<b>FAMÍLIAS CLÁSSICAS</b>	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.	
<b>NÚCLEOS FAMILIARES</b>	Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, entre as quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô(ó) com neto(s) não casado(s).	
<b>PROPORÇÃO DE NÚCLEOS FAMILIARES MONOPARENTAIS</b>	<b>NÚCLEO FAMILIAR MONOPARENTAL</b> - Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, que tem a presença de apenas um dos progenitores, pai, ou mãe com filho(s), avó ou avô com neto(s) não casado (s).	(Núcleos familiares monoparentais/ Núcleos familiares)*100
<b>PROPORÇÃO DE NÚCLEOS FAMILIARES SEM FILHOS</b>	(Núcleos familiares sem filhos/ Núcleos familiares)*100	
<b>PROPORÇÃO DE IDOSOS EM FAMILIAS UNIPESSOAIS</b>	<b>FAMÍLIAS CLÁSSICAS UNIPESSOAIS</b> - Famílias clássicas constituídas apenas por uma pessoa.	(Idosos a residir em alojamentos familiares sem outras pessoas/ População com 65 ou mais anos de idade)*100
<b>PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA QUE VIVE EXCLUSIVAMENTE COM PESSOAS COM 65 OU MAIS ANOS</b>	<b>RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL</b> - Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres..	(Idosos a residir em alojamentos familiares de residência habitual nos quais todos os residentes têm 65 ou mais anos/ População com 65 ou mais anos de idade)*100
<b>FAMÍLIAS CLÁSSICAS POR DIMENSÃO DA FAMÍLIA (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIAS)</b>	(Famílias clássicas constituídas por x pessoa(s)/ Famílias clássicas)*100	
<b>% FAMILIAS INSTITUCIONAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMILIAS</b>	<b>FAMÍLIA INSTITUCIONAL</b> - Conjunto de pessoas residentes num alojamento coletivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objetivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo. <b>TOTAL DE FAMÍLIAS</b> = Famílias clássicas + Famílias institucionais.	(Famílias Institucionais / Total de Famílias)*100

## Habitação

	Definição	Fórmula
<b>ALOJAMENTO</b>	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Por distinto e independente pretende-se significar o seguinte: Distinto - significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da coletividade. Independente - significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outras unidades de alojamento para entrar ou sair da unidade de alojamento onde habitam.	
<b>ALOJAMENTO FAMILIAR CLÁSSICO</b>	Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer diretamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.	
<b>ALOJAMENTO FAMILIAR NÃO CLÁSSICO</b>	Todo o local que, no momento de referência está ocupado por pessoas e que não satisfaz inteiramente as condições de alojamento clássico. Estão compreendidos, nesta categoria: barraca, alojamento móvel, casa rudimentar de madeira, alojamento improvisado em construção não destinada à habitação e outros locais não destinados à habitação (grutas, vãos de escada, pontes, etc.).	
<b>ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS – RESIDÊNCIA HABITUAL (%)</b>	<b>RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL</b> - Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.	(Alojamentos familiares clássicos - residência habitual/ Alojamentos familiares clássicos)*100
<b>POPULAÇÃO RESIDENTE EM ALOJAMENTOS FAMILIARES NÃO CLÁSSICOS (%)</b>	(População residente em alojamentos familiares não clássicos/ População residente)*100	
<b>ALOJAMENTOS SOBRELOTADOS (% EM RELAÇÃO AO N.º DE ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS – RESIDÊNCIA HABITUAL)</b>	<b>ÍNDICE DE LOTAÇÃO DO ALOJAMENTO</b> - Indicador de número de divisões a mais ou a menos em relação ao número de residentes no alojamento. Os cálculos são feitos com base nos seguintes parâmetros considerados normais: 1 Divisão-sala de estar; 1 Divisão - para casal; 1 Divisão - para outra pessoa não solteira; 1 Divisão - para pessoa solteira com mais de 18 anos; 1 Divisão - para duas pessoas solteiras do mesmo sexo com idade entre os 7 e 18 anos; 1 Divisão - para cada pessoa solteira de sexo diferente com idade entre os 7 e 18 anos ; 1 Divisão - para duas pessoas com menos de 7 anos.	(Alojamentos sobrelotados(com uma divisão em falta ou com duas divisões em falta ou com três ou mais divisões em falta)/ Alojamentos familiares de residência habitual)*100



## Habitação

	Definição	Fórmula
<b>ALOJAMENTOS FAMILIARES SEM PELO MENOS UMA INFRAESTRUTURA BÁSICA (%)</b>	<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA:</b> Água, retrete, banho/duche e aquecimento	(Alojamentos familiares de residência habitual sem pelo menos uma das seguintes instalações básicas: Água, retrete, banho/duche e aquecimento/ Alojamentos familiares de residência habitual) *100
<b>ALOJAMENTOS FAMILIARES DE RESIDÊNCIA HABITUAL SEM RETRETE E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (%)</b>	<b>SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS</b> - Sistema constituído por um conjunto de órgãos cuja função é a colecta das águas residuais e o seu encaminhamento e, por vezes, tratamento em dispositivo adequado, de forma a que a sua deposição no meio receptor (solo de água) não altere as condições ambientais existentes para além dos valores estabelecidos como admissíveis na normativa local e na legislação nacional aplicável. Deste modo, na sua forma completa, um sistema de drenagem de águas residuais é constituído pelos seguintes órgãos principais: rede de drenagem, emissário, estação elevatória, interceptor, estação de tratamento e emissário final.	(Alojamentos familiares de residência habitual sem sistema de Drenagem de Águas Residuais / Alojamentos familiares de residência habitual) *100
<b>EDIFÍCIO</b>	Construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com um ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.	
<b>EDIFÍCIOS MUITO DEGRADADOS (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EDIFÍCIOS)</b>	(Edifícios muito degradados/ Edifícios) *100	
<b>EDIFÍCIOS COM NECESSIDADE DE REPARAÇÃO (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EDIFÍCIOS)</b>	<b>NECESSIDADE DE REPARAÇÕES</b> - Reparações eventualmente necessárias no momento de referência, nas seguintes componentes do edifício : estrutura, cobertura, paredes e caixilharia exterior.	(Edifícios com necessidade de reparação/ Edifícios) *100

## Proteção Social

	Definição	Fórmula
POPULAÇÃO ATIVA BENEFICIÁRIA DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO (%)	População ativa - Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).	(Beneficiárias/os de Subsídio de Desemprego / População Ativa)*100
POPULAÇÃO ATIVA BENEFICIÁRIA DE SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO (%)		(Beneficiárias/os de Subsídio Social de Desemprego / População Ativa)*100
INSCRIÇÕES NO CENTRO DE EMPREGO DE BENEFICIÁRIAS/OS DE SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO (%)	[(Beneficiárias/os de prestações de desemprego (Subsídio de desemprego+Subsídio Social de desemprego+Subsídio Social de desemprego subsequente) em dezembro do ano n) / ( N.º de desempregadas/os inscritas/os no Centro de Emprego em dezembro do ano n)]*100	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (%)	Beneficiárias/os RSI com processamento da prestação	(Beneficiárias/os de Rendimento Social de Inserção / População Residente)*100
AGREGADOS FAMILIARES BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	Número de Agregados Familiares beneficiários de RSI com processamento da prestação	
VALOR MÉDIO DAS PRESTAÇÕES EM DEZEMBRO DO ANO N	Montante processado da prestação (Subsídio de desemprego ou Subsídio Social de desemprego ou Rendimento Social de Inserção) em dezembro do ano n / N.º de Beneficiárias/os com processamento da prestação em dezembro do ano n	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (%)	(Beneficiárias/os de Complemento Solidário para Idosos / População Residente com 65 e mais anos)*100	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE INVALIDEZ (%)	(Pensionistas da Pensão de Invalidez / População Residente)*100	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE VELHICE (%)	(Pensionistas da Pensão de Velhice / População Residente)*100	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA (%)	(Pensionistas da Pensão de Sobrevivência / População Residente)*100	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO SOCIAL (%)	(Pensionistas da Pensão Social / População Residente)*100	
VALOR MÉDIO DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL POR ANO	Total de Valor das Pensões pagas no ano / N.º total de Pensionistas Activos	
VALOR MÉDIO DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL POR MÊS	(Total de Valor das Pensões pagas no ano / N.º total de Pensionistas Activos) / 14 meses	

## Saúde

---

	Definição	Fórmula
<b>CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTE</b>	<b>CONSULTA MÉDICA:</b> Acto de assistência prestado por um médico a um indivíduo, podendo consistir em observação clínica, diagnóstico, prescrição terapêutica, aconselhamento ou verificação da evolução do seu estado de saúde.	Número de consultas médicas realizadas nos hospitais e centros de saúde durante o ano/ População residente estimada para o meio do ano
<b>ENFERMEIRAS/OS POR 1 000 HABITANTES</b>	(Número total de enfermeiras/os inscritas/os no final do ano/ População residente estimada para o final do ano)*1000	
<b>MÉDICAS/OS POR 1 000 HABITANTES</b>	(Número total de médicas/os inscritas/os no final do ano/ População residente estimada para o final do ano)*1000	
<b>FARMÁCIAS E POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS POR 1 000 HABITANTES</b>	(Número total de farmácias e postos de medicamentos existentes no final do ano/ População residente estimada para o final do ano)*1000	